



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 382ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 23/05/2018

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima octogésima segunda Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Antônio Carlos Freitas de Gusmão, Diretor Adjunto, representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES); Nestor Prado Júnior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); e Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/506.401/11 – Maria Francisca da Silva Mafort – Me.** Processo retirado de pauta a pedido da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG). **III. E-07/002.1973/14 – Hotel Colonial Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPBIG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **IV. E-07/002.11024/14 – Hotel Colonial Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPBIG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **V. E-07/002.3606/13 – Sylvia Maria da Glória de Mello Franco Nabuco.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: O Diretor da DIBAPE se declarou impedido de votar no



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

presente requerimento, abstendo-se da votação a DIBAPE. Conforme considerações da equipe técnica da SUPBIG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **VI. E-07/002.1969/14 – Thalis Transportes e Serviços Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPBIG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa e determinou que o recorrente seja notificado a apresentar, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **VII. E-07/002.658/13 – Pier Costa Verde Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPBIG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa e determinou que o recorrente seja notificado a apresentar, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **VIII. E-07/002.551/13 – Eco desenvolvimento da Baía da Ilha Grande.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPBIG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa e determinou que o recorrente seja notificado a apresentar, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **IX. E-07/002.3611/14 – Areal Monte Sol de Iguaçu Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Infração COGEFISEAI/00141301 (penalidade: interdição do estabelecimento). Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Fiscalização (COFIS), o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada, mantendo a interdição do estabelecimento. **X. E-07/002.13697/13 – Boechat do Bairro Tratamento de Resíduos, Coleta e Conservação Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COFIS, o Conselho

Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa e determinou que o recorrente seja notificado a apresentar, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **XI. E-07/002.8592/17 - Nova Colinje Locações de Transporte Ltda..**

Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão total da atividade de transporte de resíduos por operar sem a devida Licença de Operação e por descumprir Notificação CILAMNOT/01081499. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão total da atividade de transporte de resíduos. **XII. E-07/002.1379/18 – Wanderson Marcelo Oliveira Rodrigues.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de obra em razão da ausência de licença, no Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo da obra. **XIII.**

Requerimento: Solicitação de aprovação da nomeação da servidora Maria de Fátima de Araujo Dias, id. funcional 5092188-6, para o cargo de Superintendente Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG), a contar de 31/01/18. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da responsável pelos expedientes do Gabinete da Presidência. **XIV.** Por solicitação da responsável pelos expedientes do Gabinete da Presidência, o **Ofício SUBEXEC nº 01/18** foi incluído na pauta. Requerimento: Proposta de alteração dos coordenadores dos Grupos de Trabalho, listados a seguir: (i) Portaria INEA/PRES nº 756, de 31/01/18 - Selvamar Imobiliária Ltda. (E-07/002.12762/17), substituir *Daniel Marzullo Pinto*, id. funcional 4461105-6, por *Rodrigo Tavares da Rocha*, id. funcional 4257065-4; (ii) Portaria INEA/PRES nº 749, de 30/11/17 - Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. (E-07/002.10791/17), substituir *Paulina Maria Porto Silva Cavalcanti*, id. funcional 2151026-1, por *Silvia Carneiro Ferreira dos Santos*, id. funcional 2148274-8; (iii) Portaria INEA/PRES nº 553, de 22/09/14 – Construtora Zadar Ltda. (E-

07/002.7646/14), substituir *Carlos Eduardo Canejo*, *id. funcional* 4320624-7, por *Breno Mauricio Pantoja da Silva*, *id. funcional* 4437499-2; (iv) Portaria INEA/PRES nº 703, de 10/03/17 - Porto Sudeste do Brasil (E-07/002.1328/17), substituir *Denise Flores Lima*, *id. funcional* 2151394-5, por *Fatima de Freitas Lopes Soares*, *id. funcional* 2151173-0; (v) Portaria INEA/PRES nº 660, de 26/04/16 - Sepetiba Tecon S.A. (E-07/002.11386/15), substituir *Flavia de Carvalho Dias Monteiro*, *id. funcional* 4315394-1, por *Fatima de Freitas Lopes Soares*, *id. funcional* 2151173-0; (vi) Portaria INEA/PRES nº 679, de 27/07/16 - Gás Natural Açu Ltda. - GASOG (E-07/002.5084/16), substituir *Paulina Maria Porto Silva Cavalcanti*, *id. funcional* 2151026-1, por *Silvia Carneiro Ferreira dos Santos*, *id. funcional* 2148274-8; (vii) Portaria INEA/PRES nº 591, de 18/03/15 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - Dragagem Barra do Furado (E-07/002.12091/14), substituir *Lirien Dias de Santana*, *id. funcional* 4461178-1, por *Fatima de Freitas Lopes Soares*, *id. funcional* 2151173-0; (viii) Portaria INEA/PRES nº 634, de 23/11/15 - Aeródromo - Porto do Açu Operações S.A. (E-07/002.7859/15), substituir *Denise Flores Lima*, *id. funcional* 2151394-5, por *Silvia Carneiro Ferreira dos Santos*, *id. funcional* 2148274-8.

Decisão: Alterações aprovadas conforme considerações da responsável pelos expedientes do Gabinete da Presidência. As alterações serão publicadas por meio de Portarias INEA/PRES no Diário Oficial do Estado. **XV.** Por solicitação do Diretor Adjunto da DIGGES, o processo

E-07/002.5875/18 – Capacitação GETEC foi incluído na pauta.

Requerimento: Solicitação de contratação de curso *in company* de Gestão de Projeto Ágeis: SCRUM MASTER e PROUCT OWNER, para 10 (dez) servidores da Gerência de Tecnologia (GETEC), com carga horária de 16 (dezesseis) horas e investimento total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por servidor. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor Adjunto da DIGGES. **XVI.** Por solicitação da responsável pelos expedientes do Gabinete da Presidência, os processos **E-07/002.5410/14 - Petrobras Transportes S.A. (Transpetro) - Terminal Aquaviário de Angra dos Reis** e **E-07/002.5369/16 - Criação de GT - Acomp. TAC**

INEA 02/16 (Transpetro) foram incluídos na pauta. Requerimento: Deliberar quanto à substituição do coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/16), celebrado em 08/04/16 entre o INEA e a empresa Petrobras Transporte S.A. (Transpetro) e alteração da composição do Grupo de Trabalho (GT) criado por meio da Portaria INEA/PRES nº 665, de 19/05/16 e publicada no Diário Oficial do Estado, em 23/05/16, para acompanhar e avaliar o cumprimento do TAC.INEA.02/16. Decisão: O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a alteração do GT seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado, com a exclusão dos servidores Anselmo Federico Neto, id. funcional 2151284-1, Luis Constantino da Silva Junior, id. funcional 4461193-5 e Flavia de Carvalho Dias Monteiro, id. funcional 4315394-1 e inclusão dos servidores Marlus Newton Passos Bento Vianna de Oliveira, id. funcional 4431564-3, Tercius Souza Barradas, id. funcional 593141-0 e Diego Khouri Mota, id. funcional 5007762-7, sob a coordenação do primeiro. **XVII.**
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e
Ecossistemas - Id. f. 2046253-0

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Diretor Adjunto de Gente e Gestão
Id. f. 3995964-3

NESTOR PRADO JÚNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4189744-7

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6